



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1708/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/14.

Trata-se do Projeto de Lei nº 18/14, que "cria parágrafo único no art. 2º da Lei 15.778, de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho a céu aberto dos motoristas e trabalhadores em transporte rodoviário urbano, e dá outras providências".

Segundo a justificativa apresentada pelo seu Autor, o nobre Vereador Vavá, a medida viabiliza a instalação de sanitários e locais de conveniência no ponto final de ônibus para os trabalhadores.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera que a disponibilização de ônibus adaptados com banheiros, sala descanso e refeitório, instalados nos pontos finais das linhas, previstos pelo Projeto de Lei, complementa e contribui para a melhoria das condições sanitárias e de conforto previstas pela Lei 15.778/13. Por este motivo, posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, por sua vez, considera que a propositura proporciona alternativa para o caso da impossibilidade de acomodações fixas, tal como previsto na legislação vigente. Por esta razão, posiciona-se favoravelmente à aprovação do PL.

Quanto ao mérito, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, considerando os aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação da propositura.

Quanto ao aspecto financeiro, considerando que as despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, a Comissão de Finanças e Orçamento também se posiciona de forma favorável ao Projeto de Lei nº 18/14.

Sala das Comissões Reunidas, em 09.12.2014.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Andrea Matarazzo - PSDB

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Donato - PT

Gilson Barreto - PSDB

Pastor Edemilson Chaves - PP

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Ari Friedenbach - PROS

Marco Aurélio Cunha - PSD

Senival Moura - PT

Vavá - PT

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER

Alfredinho - PT

Natalini - PV

Netinho De Paula - Pcdob

Noemi Nonato - PROS

Patrícia Bezerra - PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Abou Anni - PV

Jair Tatto - PT

Paulo Fiorilo - PT

Ricardo Nunes - PMDB

Souza Santos - PSD

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/12/2014, p. 107

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.